

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, com amparo no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional de incapaz residente no Município de Serafina Corrêa, RS, em cumprimento a decisão prolatada pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaporé, nos autos do Processo nº 9000894-66.2018.8.21.0053, no valor total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

## **Despacho do Processo de Dispensa nº 003/2019**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.241.0221.1544 COMPRA DE VAGA EM INSTITUIÇÕES ASILARES  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 643

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Extrato do Processo de Dispensa nº 003/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional de incapaz residente no Município de Serafina Corrêa, RS, Sr. Delcio Pôrto, em cumprimento a decisão prolatada pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaporé, nos autos do Processo nº 9000894-66.2018.8.21.0053.

**Forma de execução:** Parcelada.

**Prazo contratual:** 180 dias.

**Empresa contratada:** Victor L. C. Patuzzi & Cia Ltda, CNPJ nº 14.968.586/0001-97.

**Valor Total:** R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) por mês.

**Amparo legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**